



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNO N.º 03/2020 – MAPA/Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação Ead Sobre Regularização Fundiária Urbana/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção interno de até 2 (dois) bolsistas para migrarem suas atividades para o **Programa de Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação Ead Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontram-se disponíveis até 2 (duas) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período de 09/04/2020 a 12/04/2020, até as 23h59min.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8WwO2BcRNy84yoSZDr dVrGydzZ1Q-s5cov6YX2xDlipMijQ/viewform?usp=sf_link

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- b) Ser voluntário ou bolsista de algum outro projeto que componha o Núcleo de Pesquisa Extensão: Acesso à Terra Urbanizada;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- e) O candidato deverá anexar material que comprove experiência ou habilidades.

3.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de uma única etapa:

- a) Entrevista com banca composta por membros do Programa.

3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

4. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 2	Auxiliar de atividades	-Criação e estruturação de material didático.	- Comprovação de habilidade por meio de material didático já produzido, e/ou; - Apresentação de proposta de material didático a ser desenvolvida pelo projeto. - Ser voluntário ou bolsista de algum outro projeto que componha o Núcleo de Pesquisa Extensão: Acesso à Terra Urbanizada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado no período de 09/04/2020 a 18/04/2020, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
09/04/2020	Divulgação do Edital.
09/04/2020 a 11/04/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
12/04/2020	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
Até 24h após a divulgação do resultado.	Recurso das homologações.
14/04/2020	Homologação final das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
15/04/2020	Entrevista com candidatos.
16/04/2020	Resultado preliminar das entrevistas.
Até 24h após a divulgação do resultado.	Recurso das entrevistas.
18/04/2020	Resultado final das entrevistas, com lista dos aprovados para estagio de atividades.

- 5.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. **DOS RESULTADOS**

- 6.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD) e enviados por e-mail aos candidatos.

7. **DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 7.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.
- 8.2. O estudante bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 520,00** a **R\$1.240,00**.
- 8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b) Desistência do Programa;
 - c) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

8. **DOS CASOS OMISSOS**

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 09 de abril de 2020.


Prof. Dr. **Almir Mariano de Sousa Júnior**
Coordenação do MAPA